



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000432/2023-57

Rolante-RS, 14 de agosto de 2023.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - CAMPUS ROLANTE, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor SAMOEL GIEHL, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3338617, lotado no Campus Rolante do IFRS, a participar de Ação de Desenvolvimento em Serviço, com dispensa de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, conforme a IN 02/2020 e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFRS, nos termos do Processo 23740.000372/2023-72 - Campus Rolante.

Art. 2º Havendo alteração do percentual conforme §2º do Art. 21 da Instrução Normativa Nº 02, de 09 de setembro de 2020, a renovação deverá ser encaminhada novamente para apreciação do Concamp;

Art.3º Para fins de acompanhamento dos impactos da realização da Ação de Desenvolvimento em Serviço no setor de atuação do servidor, solicita-se à chefia imediata o envio de um relatório semestral, a contar da concessão da liberação, sobre o andamento das atividades durante o período de estudo do servidor.

Art. 4º Esta resolução é retroativa à data da realização da reunião ordinária que deliberou pela autorização na concessão da participação do servidor na Ação de Desenvolvimento em Serviço.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 16:57)

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###478#7

